Ao Exmo.

Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Carlo/SC.

Assunto: Aquisição de materiais

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara de Vereadores

Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega: 15/11/**2021**

Solicitamos, pela presente, a aquisição de itens citados no anexo em apreço, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Justificamos a aquisição dos materiais citados para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores

Membro da Equipe de Apoio / Responsável pela Fiscalização

Nome: Adriana Maria Conchi Cordeiro

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos, para fins de contratação de processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais que sejam pertinentes ao exposto. Do mesmo modo, em consonância com o Art. 16, inc. I da Lei Complementar nº 101/2000, os impactos orçamentários e financeiros estão previstos no Orçamento de 2020, declarando ainda que tal despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, encontrando-se em consonância com as disposições do § 2º, Inciso III, Art. 7º e 14º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Ordenador de Despesa

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo. Forme-se processo de dispensa de licitação, conforme cautelas legais.

Monte Carlo/SC, Novembro de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de escritório e garrafas térmicas para atender as necessidades da sede da Câmara de Vereadores de Monte Carlo/SC.

2. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/BENS

Os bens deverão ser entregues nas quantidades determinadas, no endereço da Câmara de Vereadores, Av. Enio Lopes de Albuquerque, 693, Centro, Monte Carlo/SC.

3. DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 A contratação dos itens será de acordo com a necessidade do órgão e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2 Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após a confirmação de recebimento da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição, devidamente acompanhados da Nota Fiscal.

4. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O recebimento do objeto deverá ser efetuado pela Chefia do Almoxarifado ou quem às vezes o fizer e deverão ser recebidos da seguinte forma:

4.1.1 Provisoriamente, pelo Chefe do Almoxarifado ou quem às vezes o fizer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos serviços, para posterior verificação de conformidade.

4.1.2 Definitivamente, pelo fiscal designado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa destes.

4.2 Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias

úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, correrão por conta da empresa adjudicatária.

4.2.1 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o setor de almoxarifado dará ciência ao setor competente, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.

4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

5.1 A Contratada obriga-se a:

5.1.1 Cumprir fielmente, além da Lei nº 8.666/93, o estipulado no termo de referência e seus Anexos, na sua proposta e em especial:

5.1.1.1 Efetuar o fornecimento e instalação do objeto na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.

5.1.1.2 Todos os itens constantes da nota de empenho têm que ser entregues no mesmo momento, condições e locais conforme consta deste Anexo (não será aceita a entrega parcelada dos itens).

5.1.1.3 Aguardar a conferência dos produtos no ato do recebimento. Havendo falta de produto, todo o material será devolvido.

5.1.1.4 Substituir os materiais que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que formalizado, justificado e aceito pela Câmara de Vereadores. Esta prorrogação somente será aceita caso seja feita dentro do prazo da notificação.

5.1.1.5 Materiais ou serviços entregues em desacordo e não retirados em até 05 (cinco) dias úteis após comunicação formal, serão descartados.

5.1.1.6 Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante o fornecimento e instalação dos materiais, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do órgão, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente combinado pela Contratante.

5.1.1.7 Responsabilizar-se pelas despesas com materiais, mão de obra, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

5.1.1.8 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE.

5.1.1.9 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto contratado.

5.1.1.10 Comunicar à Administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

5.1.1.11 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto contratado, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

5.1.1.12 Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados na execução do objeto contratado.

5.1.1.13 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito.

5.1.1.14 Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes.

5.1.1.15 Fornecer e exigir dos seus empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares.

5.1.1.16 Refazer os trabalhos executados que, a juízo do representante da CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado.

5.1.1.17 Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados e cuidar da disciplina e da apresentação pessoal dos seus empregados.

5.1.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à aquisição e instalação do objeto contratado.

5.1.1.19 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

5.1.1.20 **Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

5.1.1.21 Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

5.1.1.22 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

5.1.1.23 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.1.1.24 A CONTRATADA cuidará para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a

todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente a CONTRATANTE. Também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

5.1.1.25 A remoção de todo entulho eventualmente produzido pela instalação dos materiais será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo arcar exclusivamente com o correspondente custo sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

5.1.1.26 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução das instalações dos materiais contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação até a aceitação pela FISCALIZAÇÃO.

5.2 A Contratante obriga-se a:

5.2.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

5.2.2 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA.

5.2.3 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.2.5 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.

5.2.6 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do Edital e Termo de Referência.

5.2.7 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas, atentando-se ao previsto na Lei 8.666/93.

5.2.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2.9 Observar o cumprimento dos requisitos exigidos nas especificações técnicas, solicitando à CONTRATADA as substituições e as correções que se verificarem necessárias.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão, no exercício de 2020 à conta do Orçamento do órgão, no elemento de despesa a ser certificado

7. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, aprova o presente termo de referência.

Monte Carlo/SC, Novembro de 2021.

DIRCEU DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE

Objeto: *Aquisição de garrafas térmicas e materiais para escritório* , para atendimento da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2021

A Autoridade Máxima da Câmara de Vereadores de Monte Carlo/SC, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Dispensa de Licitação, **nos termos da Lei nº 8.666/93**, art. 24, II.

Por ser verdade, firmo o presente,

Monte Carlo/SC, 04 de novembro de 2021

DIRCEU DE SOUZA
Presidente

Razão social: SK Materiais para escritório Eireli-me

CNPJ: 29.222.667/0001-10 IE: 258.534.443

Endereço: padre Biagio Simonetti nº 184 Centro.

Telefone: (49) 3246-3090 ou (49) 3246-3443

Cotação:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLIPS 8/0	1	11,95	11,95
CLIPS 4/0	1	11,95	11,95
PILHA RECARREGÁVEL C/2	4	10,45	41,80
COPO DE ISOPOR 180ML CX C/40	2	169,30	340,30
RESMA A4 C/10 REPORT	3	184,50	553,50
CANETA COMPACTOR C/50	2	34,00	68,00
PEN DRIVE 16GB	2	34,00	68,00
ARQUIVO MORTO POLIONDA ALAPLAST	10	4,95	49,50
CARREGADOR DE PILHA	1	45,00	45,00
PAPEL TOALHA C/5000 SECK LIMP	1	15.50	77.50
			$1.273,20

29.222.667/0001-10
SK MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO EIRELI ME
RUA PADRE BIAGIO SIMONETTI, 184
CENTRO - CEP: 89580-000
FRAIBURGO - SC
Jenifer Carolina Pereira

.....

Assinatura e carimbo

Fraiburgo, 27/10/2021

TREKOS ENCADERNAÇÕES

CNPJ: 22.129.099/0001-69 **I.E.**:257.779.760

Rua: São João Batista, 310 Centro - Campos Novos - SC - 89620-000
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTECARLO

Montecarlo -SC

Ítem	Quant	Unid	Descrição do Produto	Valor Uni	Valor total
1	1	PCT	Papel toalha c/ 5000 um.Branco Luxo	15,90	79,50
2	1	CX	Clips 4/0 c/500g	16,00	16,00
3	1	CX	Clips 8/0 c/500g	16,00	16,00
4	1	PCT	Copo térmico 250ml com 20und.	5,60	5,60
5	3	CX	Papel A4 CHAMEX c/500fls	195,00	585,00
6	4	UM	Pilha recarregável AA	10,50	42,00
7	1	UM	Carregador de pilha	129,00	129,00
8	1	CX	Caneta Bic azul , c/ 50 um	39,00	39,00
9	10	UM	Arquivo morto , polionda (plástico preto)	9,90	99,00
10	2	UM	Pen Drive 16 gb	41,90	83,80
			TOTAL		1094,90

Campos Novos, 28 de outubro de 2021

22.129.099/0001-69
TREKOS ENCADERNAÇÕES LTDA
Rua São João Batista, nº 310
Centro
Campos Novos-SC

Trekos Encadernações Ltda

DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

Rua Coronel Farrapo, 1073 - Centro - Campos Novos - SC - 89.620-000
Fone/Fax: (0**49)3541-0325 - E-mail: papelariadipar@ortuno.com.br
CNPJ: 82.803.230/0001-53 - INSC. EST.: 250.242.281

Descrição do Serviço: Orçamento
Empresa: CAMARA DE VEREADORES DE MONTE CARLO

Data: 05/10/2021

SEGUE ABAIXO OS PREÇOS DOS MATERIAIS SOLICITADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT.	P.TOTAL
1	1	UNID	CLIPS 8/0	13,50	13,50
2	1	UNID	CLIPS 4/0	13,50	13,50
3	4	UNID	PILHA REC AA C/2	36,90	147,60
4	1	UNID	CARREGADOR PILHA	136,90	136,90
5	2	UNID	COPO TERMICO 180ML C/25 CX/C40	300,00	600,00
6	1	UNID	PAPEL TOALHA 23X23 C/5000F	77,90	77,90
7	3	UNID	PAPEL A4 C/5000F	185,00	555,00
8	1	UNID	CANETA AZUL C/50	48,90	48,90
9	2	UNID	PEN DRIVE 16GB	35,00	70,00
10	10	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA	9,00	90,00
				TOTAL	1.753,30

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS

82 803 230/0001-53

DIPAR - Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda

Rua Cel. Farrapo, 1073 - Centro
89620-000 CAMPOS NOVOS - SC

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 29.222.667/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:31 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2022.
Código de controle da certidão: **4153.D026.0F92.3BB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.222.667/0001-10
Razão Social: SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI ME
Endereço: R PADRE BIAGIO SIMONETTI 184 SALA / CENTRO / FRAIBURGO / SC / 89580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2021 a 11/11/2021

Certificação Número: 2021101301452356276575

Informação obtida em 28/10/2021 15:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.222.667/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140132608925**
Data de emissão:	**21/09/2021 08:15:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**20/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/10/2021 15:12:34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.222.667/0001-10
Certidão nº: 44302158/2021
Expedição: 28/10/2021, às 15:40:48
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.222.667/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Data: 28/10/2021

NÚMERO
22418

VÁLIDO ATÉ
27/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

37185 - SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ 29.222.667/0001-10

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

FICAM, TODAVIA RESSALVADOS OS DIREITOS DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS.

OBSERVAÇÃO: SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	APTO	BAIRRO
37185	PADRE BIAGIO SIMONETTI	184		CENTRO

CÓDIGO DE CONTROLE
DEA15M0PPBDS3261

Verifique a autenticidade deste documento utilizando o código de controle acima, acesse:
http://www.fraiburgo.sc.gov.br

Fraiburgo, 28 de outubro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2021 15:50:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI**
CNPJ: **29.222.667/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE

Objeto: *Aquisição de garrafas térmicas e materiais para escritório* , para atendimento da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2021

A Autoridade Máxima da Câmara de Vereadores de Monte Carlo/SC, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Dispensa de Licitação, **nos termos da Lei nº 8.666/93**, art. 24, II.

Por ser verdade, firmo o presente,

Monte Carlo/SC, 04 de novembro de 2021

DIRCEU DE SOUZA
Presidente

Razão social: SK Materiais para escritório Eireli-me

CNPJ: 29.222.667/0001-10 IE: 258.534.443

Endereço: padre Biagio Simonetti nº 184 Centro.

Telefone: (49) 3246-3090 ou (49) 3246-3443

Cotação

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GARRAFA TÉRMICA INOX 1.9L	1	164,25	164,25
GARRAFA TÉRMICA INOX 2.5L	2	218,50	437,00
			$ 601,25

29.222.667/0001-10
SK MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO EIRELI ME
RUA PADRE BIAGIO SIMONETTI, 184
CENTRO - CEP: 89580-000
FRAIBURGO - SC

.....
Assinatura e carimbo

Fraiburgo, 29/09/2021

orçamento



PAULO Possa (11 de Agosto de 2021 14:18)
Para: secretaria@montecarlo.sc.leg.br

GARRAFA TÉRMICA INOX, 1,9 LTS MOR R$169,00
GARRAFA TÉRMICA INOX, 1,9 LTS A5 R$179,00
GARRAFA TÉRMICA INOX, 1,9 LTS A5 R$169,00
GARRAFA TÉRMICA INOX, 2,5 LTS MOR R$219,00
OBS: PRECISANDO ESCLARECIMENTO DO PRODUTOS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO, 49.35.46.02.03 OU FIXO 49.9.88.15.54.33
COM PAULO.
A/C DE SRTA ANGELITA.

DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

Rua Coronel Ferrapo, 1073 - Centro - Campos Novos - SC - 89.620-000
Fone/Fax: (0**49)3541-0325 - E-mail: papelariadipar@brturbo.com.br
CNPJ: 82.803.230/0001-53 - INSC. EST.: 250.242.281

Descrição do Serviço: Orçamento Data: 18/10/2021
Empresa: CAMARA DE VEREADORES DE MONTE CARLO

SEGUE ABAIXO OS PREÇOS DOS MATERIAIS SOLICITADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT.	P.TOTAL
1	2	UNID	GARRAFA TERMICA 2,5L INQUEBR	200,00	400,00
2	1	UNID	GARRAFA TERMICA 1,9L	83,00	83,00
				TOTAL	483,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS

82 803 230/0001-53

DIPAR - Distribuidora
de Papéis e Revistas Ltda

Rua Cel. Ferrapo, 1073 - Centro
89620-000 CAMPOS NOVOS - SC

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS
E REVISTAS LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
CNPJ: 82.803.230/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:09 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2022.
Código de controle da certidão: **4B83.F820.3683.1A0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.803.230/0001-53
Razão Social: DIPAR DISTR PAP E REV LTDA
Endereço: RUA CEL FARRAPOS 1073 / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202111072735589

Informação obtida em 19/10/2021 14:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **82.803.230/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140139048380**
Data de emissão:	**30/09/2021 14:48:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**29/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/10/2021 14:22:37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.803.230/0001-53
Certidão nº: 39835323/2021
Expedição: 19/10/2021, às 14:46:50
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.803.230/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/10/2021 16h05min

Número	Validade
8193	23/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA CNPJ: 82803230000153

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2445 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
Endereço: Rua CORONEL FARRAPO, 1073 - Bairro CENTRO - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWIXFYWVMHCRY241

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.camposnovos.sc.gov.br/

Campos Novos (SC), 25 de Outubro de 2021

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2021 16:10:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA**
CNPJ: **82.803.230/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2021 14:30:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3/S MATERIAIS PARA EMPRESAS E PAPELARIA EIRELI**
CNPJ: **38.340.084/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

02	**Processo Administrativo 09/2021** **Dispensa de Licitação 02** **Objeto: Aquisição de garrafas térmicas**			
ITENS	**Descrição**	**ORÇAMENTO 1** **CNPJ: 82.803.230/0001-53** **Dipar Distribuidora de papeis - Ltda**	**ORÇAMENTO 2** **CNPJ: 29.222.667/0001-10** **SK Materiais para escritório**	**ORÇAMENTO 3** **CNPJ: 83.172.544/0001-68** **Paulo Móveis**
01	Garrafas Térmicas - 1und de 1.9L	Valor Unitário R$83,00	Valor Unitário R$164,25	Valor Unitário R$ 169,00
02	Garrafas térmicas -2 unid de 2,5L	Valor Unitário R$200,00	Valor Unitário R$218,50	Valor Unitário R$ 219,00
	VALOR TOTAL	R$ 483,00	R$ 601,25	R$ 607,00

Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado.

Monte Carlo/SC, 04 de Novembro de 2021

Adriana Maria Conchi Cordeiro
servidora

Processo Administrativo 09/2021
Dispensa de Licitação 01
Objeto: Aquisição de materiais para escritório

ITENS	Descrição	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
		CNPJ:29.222.667/0001-10 SK Materiais para escritório	CNPJ:22.129.099/0001/69 Trekos Encadernações	CNPJ: 82.803.230/0001-53 Dipar Distribuidora de papeis - Ltda
01	CLIPS 8/0 (1 CAIXA)	R$ 11,95	R$ 16,00	R$ 13,50
02	CLIPS 4/0 (1 CAIXA)	R$11,95	R$ 16,00	R$ 13,50
03	PILHAS RECARREGÁVEIS (4 UNID C/2 PILHAS)	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 36,90
04	COPO DE ISOPOR 180 ML (2 CAIXA C/40)	R$ 169,30	R$ 224,00	R$ 300,00
05	RESMA A4 (3 CAIXA0	R$ 184,50	R$195,00	R$185,00
06	CANETA COMPACTOR COM 50 UNID (2 CAIXA)	R$ 34,00	R$ 39,00	R$ 48,90
07	PEN DRIVE 16 GB (2 UNIDADES)	R$ 34,00	R$ 41,90	R$ 35,00
08	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (10 UNIDADE)	R$ 4,95	R$ 9,90	R$ 9,00
09	CARREGADOR DE PILHA (1 UNIDADE)	R$ 45,00	R$ 129,00	R$ 136,90
10	PAPEL TOALHA 23X23 C/ 5000 F	R$ 15,50	R$ 15,90	R$ 15,58
	VALOR TOTAL	R$ 1,273,30	R$ 1,428,90	R$ 1,753,30

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado.

Monte Carlo/SC, 04 de Novembro de 2021.

Adriana Maria Conchi Cordeiro
Servidora

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de garrafas térmicas e materiais para escritório, para atendimento da Câmara Municipal de Vereadores.

Examinados os autos que compreendem a Dispensa de Licitação, autuada no processo administrativo 09/2021, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Monte Carlo/SC, no uso das atribuições legais, adjudico e homologo o resultado seguinte, por se encontrar em conformidade com as leis vigentes:

Aquisição de materiais para escritório :

01	CLIPS 8/0 (1 CAIXA)	R$ 11,95
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		
02	CLIPS 4/0 (1 CAIXA)	R$ 11,95
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		
03	PILHAS RECARREGÁVEIS (4 UNID C/2 PILHAS)	R$ 10,45
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		
04	COPO DE ISOPOR 180 ML (2 CAIXA C/40)	R$:169,30
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		
05	RESMA A4 (3 CAIXA0	R$:184,50
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		
06	CANETA COMPACTOR COM 50 UNID (2 CAIXA)	R$:34,00
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		
07	PEN DRIVE 16 GB (2 UNIDADES)	R$:34,00
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		
08	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (10 UNIDADE)	R$:4,95
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		
09	CARREGADOR DE PILHA (1 UNIDADE)	R$:45,00
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		
10	PAPEL TOALHA 23X23 C/ 5000 F	R$:15,50
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ:29.222.667/0001-10 pelo Valor Total de R$ 1,273.30		

Aquisição de garrafas térmicas

01	Garrafas Térmicas - 1und de 1.9L	Valor Unitário:R$83,00
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ::82.803.230/0001-53, pelo valor Total de R$ 483.00		
02	Garrafas térmicas -2 unid de 2,5L	Valor Unitário:R$200,00
Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ::82.803.230/0001-53, pelo valor Total de R$ 483.00		

Adjudicado e homologado à empresa inscrita no CNPJ::82.803.230/0001-53, pelo valor Total de R$ 483.00

Em decorrência do presente termo, autorizo a emissão do empenho e demais documentos necessários para a efetivação da aquisição/contratação.

Monte Carlo/SC,04 de Novembro de 2021

DIRCEU DE SOUZA
Presidente